

**AQUISIÇÃO**

**Requisição: 238**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **26 de julho de 2023 a 27 de julho de 2023** receberemos propostas de orçamento para:

**Contratação de serviço – Construção da cenografia para a ópera Ainadamar**

**Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>A empresa deve fornecer mão de obra profissional e especializada em construção de cenário para planejar, gerir e executar o mesmo segundo o projeto.</p> <p>a composição mínima da equipe deve compreender:</p> <p>4 SERRALHEIROS / 4 CARPINTEIROS / 2 PINTORES / 1 ELETRICISTA / 1 CENOTÉCNICO RESPONSÁVEL (COORDENADOR)</p> <p>ESCALA / JORNADA DE TRABALHO: 8h às 18h de segunda a sábado.</p> <p>Local: central técnica de produção - chico giachieri - rua pascoal ranieri, 75 - canindé, são paulo – sp</p> <p>CONDIÇÕES: A construção deve ter início na segunda-feira - 31/07/2023 e se estender pelas 3 semanas seguintes, tendo como prazo máximo o dia 20/08/2023 para finalizar a construção. A montagem e desmontagem do cenário ficam a cargo da equipe de palco do Theatro Municipal de São Paulo, entretanto o cenotécnico responsável junto de sua equipe, conhecedor da modulação das peças, encaixes e pormenores devem acompanhar a montagem no Theatro de 23 a 27/08/2023. Na impossibilidade do fornecedor iniciar os trabalhos na data citada acima, o mesmo deve discriminar em seu orçamento seu planejamento com quantidade da equipe e data de início e término da construção. O construtor deve prever em seu planejamento também retoque e/ou finalização de pintura no palco.</p> <p>O construtor terá à sua disposição a estrutura da central técnica com algumas máquinas, no entanto é de responsabilidade da empresa estar munido de ferramentas e paramentação para o pleno trabalho nas oficinas, inclusive EPI. Fica a cargo do fornecedor, o transporte e alimentação de sua equipe durante todo o trabalho, na central técnica e Theatro.</p> <p>O cenotécnico e sua equipe se comprometem a cumprir a jornada de trabalho semanal, gerindo a execução do</p>

projeto, acatando as orientações do cenógrafo e da direção técnica do Theatro Municipal de São Paulo. A empresa deve apresentar orçamento considerando o serviço o projeto cenográfico nos termos do serviço descrito acima, o pagamento deve ser feito em 2 parcelas mediante a nota fiscal: Sendo a primeira parcela no valor de 50% no início e a segunda de 50% ao término.

ESTE ORÇAMENTO REFERE-SE SOMENTE À MÃO DE OBRA, SENDO QUE MATERIAL, TRANSPORTE, MONTAGEM, A.R.T E ESPAÇO PARA CONSTRUÇÃO FICAM À CARGO DO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Projeto em Anexo.

### **Condições Comerciais**

#### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega ( dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)),

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora farão parte integrante da contratação.

**Comprador dedicado: Paulo Henrique Rissieri**

**E-mail: paulo.rissieri@theatromunicipal.org.br**

**Telefone: (11) 3367-7212**

Núcleo de Suprimentos  
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA